



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE TRÊS CORAÇÕES
ATSum 0010279-85.2020.5.03.0147
AUTOR: EVERTON PEDRO COSTA
RÉU: COMERCIAL MATUCK LTDA

-----dobre aqui-----

Destinatário: PAULO CESAR AGOSTINHO
AVENIDA CRISTIANO MACHADO , 1630, CIDADE NOVA, BELO HORIZONTE
/MG - CEP: 31170-024

Endereço para devolução ao Remetente:

Vara do Trabalho de Três Corações

Praça Prefeito Odilon Resende Andrade, 76 Centro
CEP: 37.410-167 - TRÊS CORAÇÕES / MG

ATENÇÃO AOS CORREIOS: NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO,
DEVOLVER EM 48 HORAS CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO ARTIGO 774 CLT



INTIMAÇÃO nº 0010279-85.2020.5.03.0147

Pela presente, levo ao conhecimento de V. S^a que foi nomeado(a), LEILOEIRO OFICIAL no processo eletrônico em epígrafe pelo(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de TRES CORACOES/MG, situada na Praça Prefeito Odilon Resende Andrade, 76 - 3o. Andar, para o praxeamento do(s) bem(ns) com data marcada para o dia e horário nos termos constante no Edital de Praça / leilão constante nos autos eletrônicos, podendo ser realizado na sede da Vara do Trabalho ou através da modalidade on-line, a critério deste juízo trabalhista, sendo que a prestação de contas deverá ser dada pelo leiloeiro no prazo de até 10 dias após a praça/leilão . O Edital de Praça/leilão foi publicado no DEJT e está no Processo Eletrônico acima mencionado.

EDITAL DE PRAÇA / LEILÃO

O Exmo(a). Sr(a). Dr(a). WILLIAM MARTINS, JUIZ(A) DO TRABALHO da Vara do Trabalho de Três Corações, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, no dia 30/11/2021 , às 13:00 horas, no átrio da Vara do Trabalho de Três Corações serão levados a público por pregão de vendas e arrematação ou pelo meio digital na modalidade on line, a critério deste juízo trabalhista, por meio do site do Leiloeiro (www.agostinholeiloes.com.br) os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

- 01 POLICORTE JOSIAS COM MOTOR, AVALIADA EM R\$1.000,00 (um mil reais)

Endereço de localização dos bens: AVENIDA DR. MOACYR REZENDE, 174 CENTRO TRES CORAÇÕES

Os bens penhorados serão praxeados/leiloados pelo leiloeiro oficial, Sr. Paulo Cesar Agostinho. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o lanço, em caso de arrematação de bens imóveis e 10% (dez por cento) sobre o lanço, em caso de bens móveis, a cargo do arrematante, e de 5% (cinco por cento) sobre a avaliação, em virtude de acordo ou remição, a cargo do executado, ou adjudicação, a cargo do exequente, formalizados após a realização da hasta pública.

Nos termos do Ato nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é isento o arrematante/alienante dos

créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja propriedade, o domínio útil ou posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

Quando se tratar alienação de veículos automotores, eventuais débitos relativos a impostos, taxas, multas e demais despesas cujo fato gerador seja anterior a alienação serão de responsabilidade exclusiva do executado, vale dizer, o arrematante na condição de adquirente originário não responde por tais débitos.

Fica autorizado o recebimento de proposta nos termos do art. 895 do CPC e §§, podendo ser parcelado em até 6 meses. Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os dispositivos do do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região e os preceitos da C.L.T e C.P.C subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o mesmo dia da praça acima citada às 13:15 horas, no mesmo local acima identificado, à Praça Prefeito Odilon Resende Andrade 76, 3º andar Três Corações/MG e/ou on line, cujo valor mínimo é de 40% do valor da avaliação.

Eu, servidor(a) PAMELA MARIA DE OLIVEIRA VITOR, editei o presente edital para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT>GP nº 15/2008, art. 6º). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

TRES CORACOES/MG, 30 de setembro de 2021.

PAMELA MARIA DE OLIVEIRA VITOR
Assessor



Assinado eletronicamente por: PAMELA MARIA DE OLIVEIRA VITOR - Juntado em: 30/09/2021 15:28:29 - 221cea9
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/21093015282298200000135720249?instancia=1>
Número do processo: 0010279-85.2020.5.03.0147
Número do documento: 21093015282298200000135720249